



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Abaré

1

Terça-feira • 29 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 4155

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Abaré publica:

- **Aviso do Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro Com Reajuste de Supressão no Valor ao Extrato de Contrato Nº: 0005/2020 - Contratada: Posto Andrade Silva – Ltda-Me.**

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Fernando José Teixeira Tolentino / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Avenida Edésio Tolentino, 158 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CPKTQX93RLOKVBQSR149WQ

Licitações



Prefeitura Municipal de Abaré/BA

Avenida Edésio Tolentino, Nº: 158, Centro, CEP Nº: 48.680-000

CNPJ Nº: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (0xx75) 3287-2222/2470

e-mail: copel.abare@gmail.com

AVISO DO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO COM REAJUSTE DE SUPRESSÃO NO VALORAO EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO COM REAJUSTE DE SUPRESSÃO NO VALOR ao Contrato Nº: **0005/2020**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABARE-BA, através das SECRETARIAS MUNICIPAIS. CONTRATADA: **POSTO ANDRADE SILVA - LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº: **28.570.522/0001-48**, com sede á Rua - **Sara Joana Angélica, S/N, Centro, CEP: 48.680-000, Ibó-Abaré/BA**, representada pela seu Sócio, o Sr.: **Emanuel Mescias Menezes de Andrade**, portador da Cédula de Identidade, RG Nº: **1257705024-SSP/BA**, CPF Nº: **024.195.455-00** e CNH Nº: **03731988056-DETRAN/BA**. OBJETO: **COMBUSTÍVEIS, POR DEMANDA, (TIPO GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL COMUM S-500 E DIESEL S-10), PARA ATENDER A FROTA VEICULAR DO MUNICÍPIO, QUE ESTIVER A SERVIÇO NA SEDE, COMO EM TRÂNSITO NA CIDADE DE SERRINHA, FAZENDO O PERCURSO DE ABARÉ Á SALVADOR**. Data da Assinatura do Termo: **28/09/2030**. VIGÊNCIA: **31/12/2020**. Modalidade de Licitação: PP Nº: **052/2019 - PL Nº: 0205/2019**. FUNDAMENTAÇÃO: **Art. 65, Inciso II, Alínea "d", da Lei Nº: 8.666/93**. O Valor do Total do Reequilíbrio/Reajuste/Supressão é de R\$ - **28.000,00 (Vinte e oito mil reais)**, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO MÁXIMO ADMITIDO POR LITRO EM R\$ / CONTRATO (5º Aditivo de Reequilíbrio o/ Acréscimo por Litro)	DO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO (5º Aditivo de Reequilíbrio o/ Acréscimo)	PERCENTUAL DO REEQUILÍBRIO POR LITRO (6º Aditivo de Reequilíbrio / Supressão)	VALOR APÓS REEQUILÍBRIO POR LITRO (6º Aditivo de Reequilíbrio/ Supressão)	DO NOVO VALOR DO CONTRATO (6º Aditivo de Reequilíbrio/ Supressão)
02	140.000 Lt	Óleo Diesel Comum S500	3,529	494.060,00	5,66%	3,329	466.060,00
Valor Global do Contrato: 5º Aditivo de Reequilíbrio/Acréscimo - R\$				494.060,00	Valor Global do Contrato- Novo: 6º Aditivo de Reequilíbrio/Supressão-R\$		466.060,00

Abaré/BA, 28/09/2020. Fernando José Teixeira Tolentino-Ord. de Desp./Pref. Municipal.